



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 00000932/2025

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 17/2025

Autor: Neivor Kessler

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

EMENTA: "Altera a estrutura administrativa da Administração Pública Direta do Poder executivo Municipal, cria o cargo de Procurador-Geral do Município e dá outras providências".

Chegada da Lei Complementar 35/2025 de 21 de outubro de 2025. A proposição segue agora para o arquivo da Câmara Municipal, sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 29/10/2025.

PAULO DE LIMA GONÇALVES
Técnico Legislativo
Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 932/2025
Data: 29/10/2025 - Horário: 16:46
Administrativo

¹ **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.